

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº B-18.001/2022.
Matéria: IND
Em: 08, 08, 2022 às 10:00
Recebedor: Vicícios Uchoa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 49 de 2022.

Vereadora MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA.

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos realize a construção de um redutor de velocidade (quebra mola) em frente ao Hospital e Centro de Parto de Pindoretama/CE.

Senhor Presidente em Exercício,

Nos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal para que através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos realize a construção de um redutor de velocidade (quebra mola) em frente ao Hospital e Centro de Parto de Pindoretama/CE.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário na 18ª Sessão Legislativa Ordinária em 09 de agosto de 2022.

Pindoretama/CE, 08 de agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 49 /2022 do Vereador(a) GORETTE CAVALCANTI sido apresentada até a presente data e lidas na 18ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 09 / agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.